



NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA DR GERALDO BRINDEIRO

A **Associação Nacional do Ministério Público Militar** manifesta o profundo pesar pelo falecimento do **Subprocurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro**, nesta sexta-feira, 29 out 21, aos 73 anos de idade.

Na Chefia do Ministério Público da União atuou no período de 1995 a 2003, sendo o Membro mais antigo da Instituição, na qual pontilhou profícua gestão com a construção da sede da Procuradoria Geral da República, a fundação da Escola Superior do Ministério Público da União, atuando como Professor de Direito na Universidade de Brasília e diversas instituições de ensino no país.

O sentimento de perda para o Ministério Público brasileiro e, em especial, para os Membros do Ministério Público Militar apenas é aplacado pela lembrança e reconhecimento das lutas solitárias que empreendeu na defesa dos princípios institucionais e na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, consolidando a valorização das relevantes missões constitucionais do Ministério Público.

A prematura partida representa uma lacuna irremediável para todos quantos com ele conviveram e dele receberam o legado de conhecimento, sensibilidade e apoio incondicional aos desafios da tarefa fundamental de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

À Família, aos Colegas do Ministério Público Federal e aos amigos do Dr. Geraldo Brindeiro, a nossa solidariedade, saudade e o reconhecimento dos Membros do Ministério Público Militar neste momento de dor e luto.

Brasília, Distrito Federal, 29 de outubro de 2021.

Edmar Jorge de Almeida
Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar.